



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS

**COMUNICADO**

O Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos, da UFPel, comunica que abrirá período de inscrições destinado aos **ALUNOS** que tenham interesse em trabalhar como **fiscais de sala/corredor** na aplicação de provas do CONCURSO PÚBLICO / EDITAL CGIC Nº 043/2011, **no dia 10 de julho de 2011 (domingo), no turno da manhã.**

As inscrições poderão ser feitas no seguinte período: **das 15h do dia 22 de junho, até às 23h59min do dia 30 de junho de 2011**, na página <http://ces.ufpel.edu.br>. Para se inscrever o aluno deverá preencher os dados solicitados e deverá atender às duas condições seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFPel; e
- b) possuir cadastro no PIS ou PASEP e conta bancária **própria**.

Nos dias **04 e 05 de julho de 2011**, o aluno inscrito deverá voltar a acessar a página <http://ces.ufpel.edu.br>, para verificar o prédio e a sala para os quais foi selecionado e deverá **CONFIRMAR**, em espaço próprio, a sua participação no concurso público. Neste momento da confirmação, serão divulgados, também, dia, horário e local da **reunião de instruções**. Os alunos selecionados deverão comparecer, **obrigatoriamente**, a esta reunião, quando receberão o Manual de Instruções. É de exclusiva responsabilidade do aluno levar esse Manual no dia de realização do concurso.

O aluno selecionado deverá chegar no prédio designado, no dia do concurso, às **6h30min**. A seleção dos alunos será feita de acordo com a ordem de inscrição, a fim de completar o quadro de fiscalização do concurso. Será paga a retribuição líquida de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) para esta atividade, através de depósito em conta bancária. Os dados bancários informados devem ser do próprio aluno selecionado para trabalhar, pois, de acordo com a norma vigente, não será feito pagamento em conta bancária de terceiros.

Pelotas, 22 de junho de 2011.

**CGIC/UFPel**